



Data Registro: 02/06/2023 Data Impressão: 02/06/2023

Ordem de Serviço Nº: OS.0026/2023

Fornecedor: ASSISNET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 73.558.934/0001-17

Endereço: Marquês de São Vicente 19º Andar

Número: 446

Bairro: Varzea da Barra Funda

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01139000

Telefone: (11) 3393-6363

Email: consami@assisnetsolucoes.com.br

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico

Mod. Compra: Pregão Eletrônico

Processo: 034/2023

Nº Autorização/Protocolo:

Nº Protocolo:

Previsão: 21/06/2023

Nº Contrato:

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação: PE 007/2023

Comprador: Alexandre Pires Omena

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e renovação de licenças Veritas Backup para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP

Nat. Serviço: Prestação de Serviços

Nº Empenhos: 221/2023

Nº Processo Serviço:

Solicitante:

Serviço	Descrição do Serviço
---------	----------------------

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - VERITAS BACKUP	24712-M3-25 - BACKUP EXEC SILVER WIN 10 INSTANCE ONPREMISE STANDARD LICENSE + ESSENTIAL MAINTENANCE BUNDLE INITIAL 36MO GOV
---	---

Valor Total Extenso: Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais

Valor Total: 7.840,00

Quantidade: 6,00

Valor Desconto Extenso:

Valor Desconto: 0,00

Valor Líquido Extenso: Quarenta e Sete Mil e Quarenta Reais

Valor Líquido: 47.040,00

Valor Frete Extenso:

Valor Frete: 0,00

Valor Desconto Geral Extenso:

Valor Desconto Geral: 0,00

Valor Total Geral Extenso: Quarenta e Sete Mil e Quarenta Reais

Valor Total Geral: 47040,0000

Condições Pagamento / Observações:

- A presente Ordem de Serviço e sua execução se vinculam ao edital e seus anexos (Processo Administrativo nº 034/2023 - Pregão Eletrônico 007/2023), a proposta da Contratada, demais documentos apresentados e às disposições das normas regulamentadoras específicas, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrariem.

- Deverá ter a vigência iniciado logo após o término do período das atuais licenças (19/08/2023), ou seja, deverá dar continuidade pelo período de 20/08/2023 à 19/08/2026.

- Contatos no Departamento de Infraestrutura de TI: Alexandre Silva / Pedro Carlos / Fagner - (11) 3067-1857.

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Alexandre Pires Omena
Departamento de Licitações e Contratos

____/____/____



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 02/06/2023 Data Impressão: 02/06/2023

Ordem de Serviço Nº: OS.0026/2023

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.